



ESTADO DE GOIÁS  
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS

**Declaração de Dispensa de Licitação**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO, instituída pela Portaria Administrativa nº 1271-2014/PR, conforme inciso XVI, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, elenca as seguintes razões para a Locação de Imóvel situado na Avenida Inácio Neto, Lote 11, nº 100, Bairro Centro, Edifício Lake Business Center, Sala 404, na cidade de Luziânia – GO para abrigar instalações da Regional do IPASGO, conforme descrito no Termo de Referência, às fls.03/06, elaborado pela Gerência de Regionais e Postos - GERP:

CONSIDERANDO o que consta do Parecer nº 20/2017 SEI – SUPEA, exarado pela Gerência Jurídica do IPASGO, às fls. 101-106 e inseridos no Processo nº 4-9-2295159/2017, que vislumbra a Locação acima mencionada através de Dispensa de Licitação, fundamentada no inc. X do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e também previsto no art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/12;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Gerência de Regionais e Postos – GERP, que a Locação do imóvel atende as necessidades do IPASGO, com infraestrutura adequada à prestação de serviços na referida cidade, ou seja, o imóvel é adaptado ao atendimento ao público, com instalações elétricas compatíveis, redes adequadas para instalação de equipamentos de informática e linhas telefônicas.

CONSIDERANDO que a localização do imóvel proposto favorece a qualidade no atendimento aos usuários, pois está situado em ponto estratégico na cidade de Luziânia – GO.

CONSIDERANDO que a referida locação fundamenta-se no atendimento da atividade finalística do Instituto, qual seja, prestar assistência à saúde dos servidores públicos do Estado de Goiás e seus dependentes, e uma vez que as características físicas do imóvel, após vistoriadas, foram aprovadas pelo Laudo de Avaliação de Imóvel nº 618/2017, às fls. 40/67 emitido pela Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis da SEGPLAN e acatado através do Despacho nº 443/2017 emitido pela Superintendência de Patrimônio do Estado fls.94;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666/93, no inciso X do art. 24, admite a Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e sua localização condicionem-se favoráveis a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

CONSIDERANDO que a despesa para a referida contratação possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa 3.3.90.36.05 no Programa: 2018.57.04.04.122.4001.4001.03 (220), proveniente de recursos próprios.

**RESOLVE,**

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e nos arts. 33 e 34 da Lei Estadual nº 17.928/12, declarar **Dispensável a Licitação** para a Locação de Imóvel situado na Avenida Inácio Neto, Lote 11, nº 100, Bairro Centro, Edifício Lake Business Center, Sala 404, na cidade de Luziânia – GO para abrigar instalações da Regional do IPASGO, pelo qual pagar-se-á o valor total de R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais), **vigência de 12 meses**, para a empresa RMT Gestão Contábil LTDA-EPP, CNPJ nº 08.503.453/0001-42.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2018.

**Murilo Moreira de Oliveira**  
Presidente da CPL

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2018, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26 *caput* da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2018.

**Romeu Sussumu Kuabara**  
Presidente do IPASGO

## EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

**Processo nº:** 4-9-2295159/2017 - 201700022070527. **Contratante:** Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO. **Contratado:** RMT Gestão Contábil LTDA-EPP, CNPJ nº 08.503.453/0001-42. **Objeto:** Locação de Imóvel situado na Avenida Inácio Neto, Lote 11, nº 100, Bairro Centro, Edifício Lake Business Center, Sala 404, na cidade de Luziânia – GO para abrigar instalações da Regional do IPASGO . **Dotação Orçamentária: Programa:** 2018.57.04.04.122.4001.4001.03 (220). **Natureza da Despesa:** 3.3.90.36.05; proveniente de recursos próprios. **Valor total:** R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, após assinatura do contrato. **Fundamento:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e art. 34 da Lei Estadual nº 17.928/12.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2018.

**Murilo Moreira de Oliveira**  
Presidente da CPL

**Romeu Sussumu Kuabara**  
Presidente do IPASGO



Documento assinado eletronicamente por **MURILO MOREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 01/02/2018, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROMEU SUSSUMU KUABARA, Presidente**, em 01/02/2018, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **1334081** e o código CRC **19A36D9F**.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 - GOIANIA -  
GO 0- N ° 586 ç BLOCO 3, 3º ANDAR (62)3238-2400



Referência: Processo nº 201700022070527



SEI 1334081